INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1968/2012 de 20 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-470, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 94.458,36 € (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Jovens em Risco - Kavivo, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

10 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.